



## Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI n.º 1.943, de 10 de setembro de 2008.

Dispõe sobre a denominação de Ruas das Gardênias a atual estrada existente, no Parque Internacional.

BRUNO JOÃO PATELLI, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão ordinária realizada em 02 de setembro de 2008, SANCIONA e PROMULGA, a presente Lei.

Art. 1º Fica denominada Rua das Gardênias a atual estrada existente, no Parque Internacional, paralela à Rua dos Lírios.

Art. 2º As despesas para a execução desta Lei, estão consignadas em verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOÃO PATELLI  
Prefeito Municipal em exercício

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.

Paulo Luiz Martinelli  
Secretário